



RESOLUÇÃO Nº 001/2025-GAB/CMC-AP

**"Estabelece a alteração no dia da semana
para as Sessões da Câmara Municipal de
Calçoene-AP"**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Calçoene, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, § 1º, inciso I, II e VI, do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Sessões Ordinárias para as primeiras TERÇAS-FEIRAS de cada mês da Câmara Municipal de Calçoene-AP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Calçoene-AP, dia 27 de fevereiro de 2025.

Ver. SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE-AP.